

RESOLUÇÃO Nº 063/2025 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – FUNDEMA, a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMAM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8345/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – FUNDEMA, a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMAM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, consistindo na execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) intitulado “Sensoriamento do Rio Camboriú”, conforme especificado no Plano de Trabalho (Anexo II).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP